



Fundação Educacional Guaçuana
Hugo Pañciera, 386 - Centro - CEP 13.843-190
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38611915
CNPJ: 52.742.236/0001-05 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 33/2024

Unidade Solicitante: 051905 - ENSINO SUPERIOR

Solicitação Nº: 33/2024

Data de Emissão: 14/03/2024

Data de Envio:

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Entr./Exec.: 3 - CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local para Entrega: 2 - ALMOXARIFADO FRANCO - RUA DOS ESTUDANTES - - CACHOEIRA DE CIMA

Funcionário: 1104 - ANA PAULA CEZARIO

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 19 - FEG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA

Unidade Financeira: 5 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

Legislação / Convenio /

Objeto: REFERE-SE A EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DE TAXAS DE CITAÇÕES POSTAIS EM AÇÕES MONITÓRIAS.
Justificativa: REFERE-SE A EMPENHO POR ESTIMATIVA PARA DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DE TAXAS DE CITAÇÕES POSTAIS EM AÇÕES MONITÓRIAS.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 57 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000
Fonte: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
2	8.16.1	1	SER	CITAÇÃO POSTAL	-	16.000,000 0	16.000,00

Total: R\$ 16.000,00

Unidade Financeira: 3 - SETOR DE ENSINO MÉDIO

Legislação / Convenio /

Objeto:

Justificativa:

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 84 - 19.03.12.362.2003.2.321.339039.04.1100000
Fonte: 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	8.16.3	1	SER	CITAÇÃO POSTAL	-	7.000,0000	7.000,00

Total: R\$ 7.000,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Professor Cid Chiarelli” e Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”
Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - Cep 13845-190 - Mogi Guaçu-SP
Fone (0xx19) 3861-1915 / (0xx19) 3361-2722 / e-mail: fegcid@bol.com.br / site: www.feg.br
Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

Mogi Guaçu/SP., 13 de março de 2024.

Da: Assessoria Jurídica

Para: Departamento de Compras FEG

Ref: PA 44/2024 – Processo de inexistência para estimativa de recolhimento de taxas processuais da Fundação Educacional Guaçuana.

Prezada Srta. Ana Paula:

Pela natureza dos serviços prestados e pelos valores serem apurados por estimativa no decorrer do ano, conforme exigências e necessidades oriundas das inúmeras ações monitorias em andamento, não vejo necessidade de procedimento minucioso ou licitatório.

Está latente que pelas características do objeto é dispensável o “termo de contrato”, contudo, para fins de controle, poderá ser substituído por outros documentos hábeis, tais como nota de empenho de despesa, autorização de compras e/ou ordem de início dos serviços, se o caso, em conformidade o previsto nos arts. 95 e 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, a divulgação e lançamento no PNCP, em obediência à nova lei, com as cautelas de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Assessor Jurídico

OAB/SP – 220.398

Henrique Francisco Seixas
RG: 27.868.338-1
Assessor Jurídico
OAB/SP 220.398



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Professor Cid Chiarelli” e Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”
Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - Cep 13845-190 - Mogi Guaçu-SP
Fone (0xx19) 3861-1915 / (0xx19) 3361-2722 / e-mail: fegcid@bol.com.br / site: www.feg.br
Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

Requisição de Empenho por Estimativa

Tendo em vista a necessidade do Departamento Jurídico em efetuar o pagamento de despesas processuais em processos de cobrança de mensalidades escolares da Escola “Professor Cid Chiarelli” da Fundação Educacional Guaçuana e das mensalidades do ensino superior da Faculdade Municipal “Professor Franco Montoro”, solicito o empenho por estimativa referente ao pagamento de taxas de citação postal, diligências de oficiais de justiça, taxas de pesquisa e taxas de publicação de editais, conforme valores abaixo.

Taxa de Citação Postal FEG: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) ✓

Taxa de Citação Postal FMPFM: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) ✓

Taxa de Diligência de Oficial de Justiça FEG: 10.000,00 (Dez mil reais) ✓

Taxa de Diligência de Oficial de Justiça FMPFM: 20.000,00 (Vinte mil reais) ✓

Taxa de Pesquisa FEG: 10.000,00 (Dez mil reais) ✓

Taxa de Pesquisa FMPFM: 23.000,00 (Vinte e três mil reais) ✓

Taxa de Publicação de Editais FEG: 6.000,00 (Seis mil reais) ✓

Taxa de Publicação de Editais FMPFM: 6.000,00 (Seis mil reais) ✓

Justificativa

Justifica-se a requisição de empenho por estimativa devido que a Fundação precisa efetuar a cobrança de sua dívida ativa, não tendo obtido resultados em cobranças extrajudiciais é necessário o ajuizamento de ações de cobrança, visto a alta inadimplência que temos.

As taxas referentes ao pagamento de citação postal, diligências de oficiais de justiça, taxas de pesquisa e taxas de publicação de editais são necessárias para o bom andamento do processo judicial, sendo que caso não comprovadas no processo dentro do prazo estabelecido pelo Juiz, o processo irá ser extinto.

Atenciosamente,

Henrique Francisco Seixas

Assessor Jurídico

OAB/SP – 220.398

Henrique Francisco Seixas
RG: 27.868.338-1
Assessor Jurídico
OAB/SP 220.398